



INDICAÇÃO Nº 25/2022

Exmo. Senhor

DANIEL BELIZÁRIO DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal

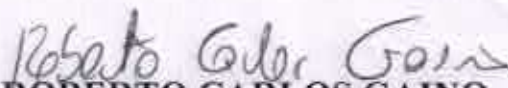
CHAVANTES

O Vereador que esta subscreve de acordo com o artigo 170 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** ao Executivo que determine ao setor competente para que construa um redutor de velocidade (lombada), na Rua Vereador João Amâncio de Moraes próximo ao mercado Santa Clara, dentro das normas legais de trânsito, com toda a sinalização necessária para visualização dos motoristas.

JUSTIFICATIVA:

Na rua citada há grande movimentação de pedestres, o que nos causa preocupação pelo fato dos veículos transitarem em alta velocidade, com o redutor de velocidade a Prefeitura estará zelando pela segurança dos pedestres, e também estaremos contribuindo com a integridade física dos motoristas, que não respeitam os limites de velocidade permitido para o local.

Plenário "Fausi Mansur", 17 de Março de 2022.


ROBERTO CARLOS GAINO
Vereador


José Ricardo Nabero